



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

96

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 69 / 2025

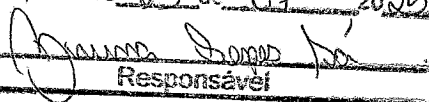
Inexigibilidade nº: 20 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominado BANDA MINAS DO PISEIRO, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública estadual e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o 39º Semana Do Fazendeiro no Município, apresentação no dia 27 de julho de 2025, na sede do Município pelo valor GLOBAL de R\$30.000,00 junto ao fornecedor M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA.

Buenópolis, Quarta-feira 23 Julho 2025



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 23 de 07 2025

Responsável